



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 13 de Dezembro de 2022.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Dr. Pauliano Pereira de Oliveira

Coordenador

OAB – 14.817

ID: 1D66D23039564



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 93/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, Centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo seu coordenador **Dr. Pauliano Pereira de Oliveira**, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude da PORTARIA nº 233 de 22 de Setembro de 2022 que instaurou o processo de Regularização Fundiária no ALTO DO CANELA I, o imóvel abaixo designado, de posse da **Sra. MARIA ELIETE DE SOUSA RUFINO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 268,50m², localizado na Rua Maria do Rosário Oliveira Silva s/nº, Bairro Carola, CEP: 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°V, de coordenadas N 9.222.378,99m e E 818.188,29m, deste segue confrontando com a RUA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA SILVA, com azimute de 123°03" por uma distância de 7,50m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.222.388,31m e E 818.189,92m, deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 92°14'22" por uma distância de 32,50m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.222.385,04m e E 818.222,40m, deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO ROCHA DA SILVA, com azimute de 152°45'56" por uma distância de 8,50m até o vértice V-04, de coordenadas N 9.222.378,25m e E 818.221,97m, deste segue confrontando com a propriedade de BENEDITO BORGES LEAL, com azimute 274°36'05" por uma distância de 33,80m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 82,60 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS, com endereço no Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial.



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 13 de dezembro de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Dr. Pauliano Pereira de Oliveira

Coordenador

OAB – 14.817

ID: 9795AA674A804



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com cobertura na Localidade Riacho Fundo na Zona Rural do Município de Oeiras-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 016/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com cobertura na Localidade Riacho Fundo na Zona Rural do Município de Oeiras-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços Nº 016/2022 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório a firma vencedora do certame **PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.079.458/0001-98** no valor global de **R\$ 308.820,29 (TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 13 de dezembro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes

Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 95E3F283B7684



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.
Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba, CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº94/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo o seu coordenador Dr. Pauliano Pereira de Oliveira, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude da PORTARIA nº 233 de 22 de Setembro de 2022 que instaurou o processo de Regularização Fundiária no ALTO DO CANELA I, o imóvel abaixo discriminado, de posse do Sr. JOSE FRANCISCO DE FIGUEIREDO OSORIO, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 175,50 m², localizado na Rua Hercília Barbosa, nº530, Bairro Canela, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.222.394,73m e E 818.198,13m; deste segue confrontando com a RUA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA SILVA, com azimute de 0°02'48" por uma distância de 10,00m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.222.404,73m e E 818.198,14m; deste segue confrontando com a propriedade de EDMAR SOBRINHO DE SOUSA, com azimute de 84°18'01" por uma distância de 30,00m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.222.407,71m e E 818.227,99m; deste segue confrontando com a propriedade de DESCONHECIDO, com azimute de 179°37'20" por uma distância de 11,00m até o vértice V-04, de coordenadas N 9.222.396,71m e E 818.228,06m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, com azimute 205°12'58" por uma distância de 30,00m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 81,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS, com endereço no Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba, CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas.



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 13 de Dezembro de 2022.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Dr. Pauliano Pereira de Oliveira
Coordenador
OAB - 14.817

ID: 654FE3AFFABBA



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

CONTRATADA: PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA

ORIGEM: Tomada de Preços nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com cobertura na Localidade Riacho Fundo na Zona Rural do Município de Oeiras-PI.

CNPJ: 37.079.458/0001-98

ENDEREÇO: Rua Antônio Gentil, nº 291 – Bairro Rodagem de Floriano – 64.500-000 – Oeiras/PI

VALOR GLOBAL: R\$ 308.820,29 (TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

FONTES DE RECURSOS: FPM/Receitas Próprias e Outras Fontes

PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PRazo DE VIGENCIA: 03 (três) meses e 75 dias

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

Oeiras - PI, 14 de dezembro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes

Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 66ED263C1C024



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº95/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo o seu coordenador Dr. Pauliano Pereira de Oliveira, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude da PORTARIA nº 233 de 22 de Setembro de 2022 que instaurou o processo de Regularização Fundiária no ALTO DO CANELA I, o imóvel abaixo discriminado, de posse do Sr. HERCILIA RODRIGUES, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 195,00 m², localizado na Rua Major Doca Nunes, nº518, Bairro Canela, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.222.640,69m e E 817.651,12m; deste segue confrontando com a RUA MAJOR DOCA NUNES, com azimute de 133°47'22" por uma distância de 6,00m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.222.638,54m e E 817.655,48m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MEDIONEIRA OLIVEIRA DA SILVA, com azimute de 216°16'00" por uma distância de 9,50m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.222.628,81m e E 817.648,78m; deste segue, com azimute de 225°02'23" por uma distância de 20,48m até o vértice V-04, de coordenadas N 9.222.614,33m e E 817.635,28m; deste segue, com azimute de 313°47'22" por uma distância de 6,00m até o vértice V-05, de coordenadas N 9.222.618,49m e E 817.630,95m; deste segue confrontando com a propriedade de ALCINDA, com azimute 42°14'39" por uma distância de 30,00m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 72,08 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS, com endereço no Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba, CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas.

(Continua na página seguinte)